

# CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932 CNPJ 59.851.428/0001-90 AGREGAÇÃO 29-06-1936  
REGISTRADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOB N° 2335  
RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL – DEC.LEI N° 89057 DE 24.11.83  
ESTADUAL – DEC.LEI N° 2422 DE 05.09.80  
MUNICIPAL – DEC.LEI N° 240 DE 06.09.56

e-mail: confvicente@yahoo.com.br

SEDE: ABRIGO DE IDOSOS – RUA PIRATININGA N° 1165 – FONE: 3818 2155

CEP: 14.600-000 – SÃO JOAQUIM DA BARRA – ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

### DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO  
CNPJ: 59.851.428/0001-90  
ENDEREÇO E CEP: RUA PIRATININGA N° 1.165 – SÃO JOAQUIM DA BARRA – CPF: 14.600-000  
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Rogério Ribeiro Mendonça  
CPF: 141.073.858-25  
OBJETO DA PARCERIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS  
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO  
INSTITUCIONAL PARA IDOSOS  
EXERCÍCIO: 2.022  
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 049/2022	10/02/2022	10/02/2022 a 31/12/2022	224.896,94
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
09/03/2022	18.741,41	09/03/2022	550.873.000.200.058	18.741,41
10/03/2022	37.482,82	10/03/2022	550.873.000.200.058	37.482,82
04/04/2022	18.741,41	04/04/2022	550.873.000.200.058	18.741,41
04/05/2022	18.741,41	04/05/2022	550.873.000.200.058	18.741,41
01/06/2022	18.741,41	01/06/2022	550.873.000.200.058	18.741,41
05/07/2022	18.741,41	05/07/2022	550.873.000.200.058	18.741,41
04/08/2022	18.741,41	04/08/2022	550.873.000.200.058	18.741,41
05/09/2022	18.741,41	05/09/2022	550.873.000.200.058	18.741,41
05/10/2022	18.741,41	05/10/2022	550.873.000.200.058	18.741,41
04/11/2022	18.741,41	04/11/2022	550.873.000.200.058	18.741,41
02/12/2022	18.741,43	02/12/2022	550.873.000.200.058	18.741,43
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				224.896,94

# CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932 CNPJ 59.851.428/0001-90 AGREGAÇÃO 29-06-1936  
REGISTRADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOB N° 2335  
RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL – DEC.LEI N° 89057 DE 24.11.83  
ESTADUAL – DEC.LEI N° 2422 DE 05.09.80  
MUNICIPAL – DEC.LEI N° 240 DE 06.09.56

e-mail: confvicente@yahoo.com.br

SEDE: ABRIGO DE IDOSOS – RUA PIRATININGA N° 1165 – FONE: 3818 2155

CEP: 14.600-000 – SÃO JOAQUIM DA BARRA – ESTADO DE SÃO PAULO

(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		1.442,90
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		226.339,84
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		226.339,84

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	160.925,86	0,00	160.925,86	160.925,86	0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	30.092,02	0,00	30.092,02	30.092,02	0,00
Outros materiais de consumo	35.321,96	0,00	35.321,96	35.321,96	0,00
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>226.339,84</b>	<b>0,00</b>	<b>226.339,84</b>	<b>226.339,84</b>	<b>0,00</b>

# CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932 CNPJ 59.851.428/0001-90 AGREGAÇÃO 29-06-1936  
REGISTRADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOB N° 2335  
RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL – DEC.LEI N° 89057 DE 24.11.83  
ESTADUAL – DEC.LEI N° 2422 DE 05.09.80  
MUNICIPAL – DEC.LEI N° 240 DE 06.09.56

e-mail: confvicente@yahoo.com.br

SEDE: ABRIGO DE IDOSOS – RUA PIRATININGA N° 1165 – FONE: 3818 2155

CEP: 14.600-000 – SÃO JOAQUIM DA BARRA – ESTADO DE SÃO PAULO

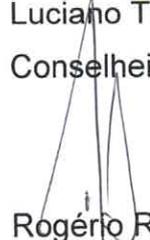
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	226.339,84
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	226.339,84
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: São Joaquim da Barra, 05 de janeiro de 2.023



Luciano Teixeira Ferrero  
Conselheiro Fiscal



Rogério Ribeiro Mendonça  
Presidente



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

### **PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DO RECURSO MUNICIPAL**

**I – Localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:**

**Nome da Entidade:** Conferência São Vicente de Paulo

**Endereço:** Rua: Piratininga, 1.165

**Telefone:** (16) 3818-2155

**Email:** confvicente@yahoo.com.br

**Atividade:** Serviço de Proteção Básica – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

**Metas Estabelecidas:** 40 idosos

**Meta Atendida:** média 38 idosos

**Processo de Dispensa de Chamamento Público:** 3263/2021

**Processo de Monitoramento:** 530/2022

**Termo de Colaboração:** 049/2022

**Valor Repassado:** R\$224.896,94

**Conta:** 10.651-5 – agência: 0873-7

O Termo de Colaboração nº 049/2022 foi assinado em 10/02/2022, e o Recurso do Municipal foi disponibilizado em 09/03/2022, mediante Processo de Dispensa de Chamamento. Os gastos foram com recursos humanos, gêneros alimentícios e material de consumo.

As atividades desenvolvidas na entidade foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

O recurso foi liquidado em dezembro de 2022 e as atividades desenvolvidas foram visitas domiciliares, trabalhos em grupos sobre temas variados durante o ano e de acordo com datas festivas; atendimento em grupo com psicóloga; gincanas, atividades de esporte e lazer e comemorações de aniversariantes do mês. Todas essas atividades contribuíram para o fortalecimento e convivência de vínculos dos usuários e suas famílias, sempre com supervisão técnica e da equipe de monitoramento.

De acordo com os relatórios da equipe técnica e da equipe de monitoramento realizada a visita in loco em 13/06/2022 e 25/08/2022, a entidade desempenhou o serviço conforme constava o Plano de Trabalho com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

A Osc cumpriu sua finalidade a que se propôs em seus Plano de Trabalho.



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

De acordo com os relatórios da equipe técnica e da equipe de monitoramento realizada a visita in loco em 13/06/2022 e 17/08/2022, a entidade desempenhou o serviço conforme constava o Plano de Trabalho com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

Com o recurso Municipal a Osc ofertou serviço de qualidade a todos os abrigados.

A Osc cumpriu sua finalidade a que se propôs em seus Plano de Trabalho.

### **II – Relação dos repasses concedidos, identificando número e data e valor dos respectivos documentos de credito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros apurados:**

09/03/2022 – R\$18.741,41	Nº de Documento de credito: 550.873.000.200.058
10/03/2022 – R\$37.482,82	Nº de Documento de credito: 550.873.000.200.058
04/04/2022 – R\$18.741,41	Nº de Documento de credito: 550.873.000.200.058
04/05/2022 – R\$18.741,41	Nº de Documento de credito: 550.873.000.200.058
01/06/2022 – R\$18.741,41	Nº de Documento de credito: 550.873.000.200.058
05/07/2022 – R\$18.741,41	Nº de Documento de credito: 550.873.000.200.058
04/08/2022 – R\$18.741,41	Nº de Documento de credito: 550.873.000.200.058
05/09/2022 – R\$18.741,41	Nº de Documento de credito: 550.873.000.200.058
05/10/2022 – R\$18.741,41	Nº de Documento de credito: 550.873.000.200.058
04/11/2022 – R\$18.741,41	Nº de Documento de credito: 550.873.000.200.058
02/12/2022 – R\$18.741,43	Nº de Documento de credito: 550.873.000.200.058

Rendimento de aplicação financeira: R\$1.442,90

Repasso realizado pela parceria: R\$224.896,94 acrescido de aplicação financeira no valor de R\$1.442,90 totalizando gastos no valor de R\$226.339,84 com recursos humanos, material de consumo e gêneros alimentícios.

### **III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.**



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

A prestação de contas ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social foi entregue em 05/01/2023, os gastos começaram a ser efetuados em março de 2022 e a prestação final foi entregue antes do término de vigência do Termo.

A prestação foi comprovada com extratos mensalmente e não foi desviado sua finalidade, pois os gastos foram comprovados com a documentação que foi analisada e conferida por técnicos e gestor da parceria.

### **IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive glosas.**

No âmbito Municipal foi aplicado o valor de R\$224.896,94. Todo o recurso repassado pelo Município foi aplicado na parceria, inclusive o valor de R\$1.442,90 de aplicação financeira.

Não houve glosas, pois, todo o recurso foi aplicado e liquidados no objeto proposto.

### **V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.**

O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, em dezembro de 2022 com notas e holerites de 2022 o saldo total, portanto não houve glosas e não precisou de autorização para utilização em ano seguinte.

### **VI – Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões de não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.**

Segundo relatórios de atividades enviados mensalmente as atividades desenvolvidas no período do Termo de Vigência foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. As atividades desenvolvidas foram comemoração de datas festivas em cada mês com os idosos, funcionários, diretores e familiares a fim de restabelecer vínculos familiares e sociais, além possibilitar a convivência comunitária; Dia da Beleza com voluntários que todas as sextas



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

feiras vão até a entidade e os idosos escolhem como querem cortar cabelos, fazer as unhas, etc...; reuniões com famílias realizada trimestralmente na própria entidade com intuito de esclarecer dúvidas e passar as regras da entidade; reuniões com a equipe técnica que acontece mensalmente com espaços de estudos de caso.

Como análise quantitativa a Osc não atende à demanda do município, possui lista de espera e em contato com o CREAS procura atender os casos de negligencia e vulnerabilidades. Como análise qualitativa a Osc presta o serviço de abrigo para idosos e o serviço é de grande relevância dentro do município e segundo pesquisas de satisfação dentro e fora da entidade é de relevância nos atendimentos e nos serviços prestados.

O impacto causado foi o acolhimento dos idosos em suas necessidades e uma melhoria na qualidade de vida dos mesmos, atendidos com os serviços prestados pode-se proporcionar qualidade nos atendimentos dos funcionários nos atendimentos aos idosos, incluindo atividades lúdicas e encaminhamentos a diversos equipamentos e serviços municipais, sempre preservando a sua individualidade e proteção seguindo o Estatuto da Pessoa Idosa.

### **VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração nº 049/2022, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

De acordo com relatórios analisados a entidade cumpriu seu papel em estrutura em seus atendimentos de acordo com os seguintes princípios:

\*Excepcionalidade, o trabalho da entidade conta com uma equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, sendo atendimentos a de qualidade e eficiência no trabalho prestado.

### **VIII – A disposição, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.**

A entidade apresentou extratos e notas fiscais e holerites de todos os gastos no período do Termo de Vigência e documentos comprobatórios dos gastos efetuados mensalmente. O



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

repassse foi mensalmente a qual a entidade Conferência São Vicente de Paulo apresentou documentos comprobatórios dos gastos, os quais foram contabilizados pelo técnico dentro do Departamento de Assistência Social e aprovada pela gestora da parceria. A prestação de contas da OSC encontra-se regular, os procedimentos de análise da mesma seguem a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos pareceres que tratam do assunto e dão suporte aos municípios.

### **IX – A conformidade dos gastos as normas gerais sobre a licitação e contratos administrativos definidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.**

Foram informados que os gastos deverão ser de acordo com a Lei Federal 8.666 e foram seguidos todos os tramites legais para que o Processo ocorra dentro do período de vigência, respeitando as normas impostas pela Lei.

### **X – Que os originais dos documentos de gastos contem a identificação da entidade beneficiaria, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.**

Em análise da prestação de contas apresentadas verificou-se que nas notas fiscais estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 530/2022.

### **XI – A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas foram apresentados corretamente e comprovados com notas fiscais dentro do processo.



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

### **XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

Informamos que a parceria cumpriu o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do Termo de Colaboração 049/2022, durante o período de 12 meses, com base, entre outras nas seguintes constatações:

O Termo de Colaboração pauta-se pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 881/17 e seus regulamentos, sendo que a sua celebração foi devidamente analisada e aprovada pelas comissões e equipe técnica;

A celebração do Termo da parceria seguiu todos os tramites da Lei 13.019, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

- O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a OSC tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho.
- O resultado obtido constatou-se que é mais eficiente, ágil e econômico a parceria com o 3º setor que a Prefeitura ter que implantar o serviço, visto que no município esse serviço é único.
- A OSC dá publicidade em todos seus canais de comunicação, em sites de toda sua prestação de contas e atividades dentro da entidade;

É notório a eficiência do serviço prestado pela entidade, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

### **XIII – A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

Atestamos a existência e o funcionamento regular dos responsáveis pelo Controle Interno que trata da Portaria 1391/21 Municipal de 07/01/21:

1. Marcelo Tazinaffo Neto: RG: 19.358.206



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

2. Neire Braga Calil Batista: RG: 23215.390-5
3. Antonio Roberto Ferigato Silva: RG: 23.101.268

**XIV – Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor quando houver.**

A visita in loco no ano de 2022 foram realizadas em 13/06/2022 e 25/08/2022 pela equipe de monitoramento foi constatado que a entidade possui equipamentos e equipe técnica de acordo com a Tipificação Nacional para o atendimento prestado e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado com qualidade.

**Conclusão:** A Conferência São Vicente de Paulo, legalmente constituída, de acordo com o Termo de Colaboração nº 049/2022 teve como repasse no ano de 2022, o valor de R\$224.896,94 (Duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e seis mil reais e noventa e quatro centavos), correspondente a parcela de março a dezembro do exercício de 2022, mais recursos de aplicações financeiras, de acordo com a RP 10 encartado nos autos, totalizando R\$226.339,84 de despesas. Concluindo assim o cumprimento da parceria firmada entre a OSC e a Prefeitura de São Joaquim da Barra na conformidade do Termo 049/2022 com vigência de 12/02/2022 a 31/12/2022.

De acordo com a finalidade que se destina o Termo de Colaboração, cujos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo de nº 530107/2022, e conclui-se pela Aprovação da presente prestação de contas, referente as parcelas recebidas pela OSC correspondente ao exercício de 2022.

Como apontamento pela Gestora da parceria a entidade cumpriu seu papel no atendimento as crianças e adolescentes com responsabilidade e dentro das normas técnicas, no que se diz respeito a utilização do recurso repassado a mesma apresentou gastos corretamente, da conta 107.651-5.

São Joaquim da Barra, 20 de abril de 2023.

  
Maria Angélica Venâncio Bastianini

Gestora das Parcerias com as Oscs na área da Assistência Social

## **HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS**

***Processo Administrativo nº 530/2022***

***Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 3263/2021***

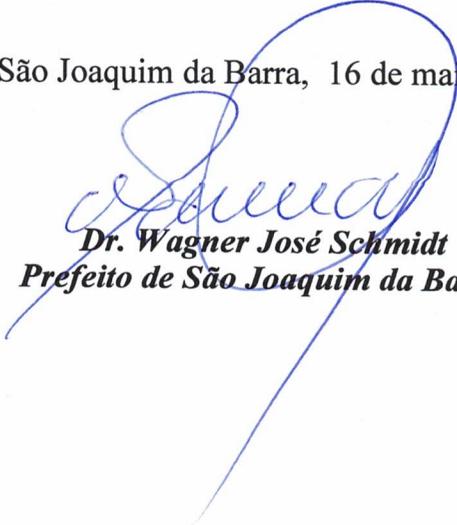
***Termo de Colaboração nº 0049/2022***

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, **Conferência São Vicente de Paulo**, referente ao repasse municipal, objeto da prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência – serviço de proteção social especial de alta complexidade, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.*

*É **imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de Assistência Social, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.*

São Joaquim da Barra, 16 de maio de 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**